



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 2570/24 de 05.03.24

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	R\$ 17.370,00
3.3.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	R\$ 1.800,00
Total da Suplementação.....	R\$ 19.170,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo

4999 – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.9.99.00 - Reserva de Contingência	
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)	R\$ 19.170,00
SubTotal.....	R\$ 19.170,00

Total da Suplementação.....

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 05 de março de 2024.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito em Exercício

PUBLICADO
Data: 05/03/24 à 12/03/24
Câmara Municipal de Bom Retiro - SC
Resposta:

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Man. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 05/03/24
à 12/03/24
Sec. Municipal de Administração e Fazenda